Registrada e publicada nesta Secretaria, nesta mesma data.
Albertina Bastino - aux.

Lei nº 1003, de 23 de fevereiro de 1962.

Dá denominação em logradouro público

O Povo do Município de Sumaré, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica com a denominação Raul de Paula e Silva a rua recem aberta, tendo início na rua Oswaldo Cruz, seguindo em direção Leste, até a rua Pedro II, no antigo Campo VV, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Sumaré, 23 de fevereiro de 1962.

[signature] — sec.

Registrada e publicada nesta Secretaria, nesta mesma data.
Albertina Bastino - aux.